



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail - contabil@icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 058/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00.00.00	762	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000,00
FONTE:	107 Salário Educação - Exercício Corrente		94.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00	318	MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00
FONTE:	107 Salário Educação - Exercício Corrente		94.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 17/09/2020
As 15:33hs sob N.º 120/2020


SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Paço Municipal, 17 de Setembro de 2020.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 17 de Setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 058/2020, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, da Fonte: **107 Salário Educação - Exercício Corrente**, para que possamos transferir o saldo orçamentário de material de consumo para Obras e Instalações para que seja executado o Projeto de Prevenção contra Incêndio e Pânico na Escola Municipal Icaraíma, adequando o estabelecimento de ensino às normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

O Projeto de Projeto de Prevenção contra Incêndio e Pânico na Escola Municipal Icaraíma é, além de ser uma adequação às normas dos órgãos competentes, é de suma importância para a segurança das crianças que frequentam a entidade de ensino, bem como dos profissionais que ali trabalham.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.